



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO EM FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOceano) – *STRICTO SENSU*

EDITAL AGEUFMA Nº 54/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOceano/UFMA) tornam público o processo seletivo para ingresso em fluxo contínuo no **MESTRADO EM OCEANOGRAFIA**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGOceano, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As atualizações, informações e resultados referentes ao processo seletivo de que se trata este edital serão divulgados na página Web do PPGOceano/UFMA (<https://bit.ly/340O21f>), na página da AGEUFMA, aba editais (www.ageufma.ufma.br) e na aba de processos seletivos *stricto sensu* do SIGAA (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). É de inteira responsabilidade do candidato a consulta às referidas páginas para verificar resultados e demais informações referentes a este edital.

- 1.1 Para fins de avaliação da produção científica dos candidatos, será utilizado neste edital a classificação da lista preliminar de QUALIS único da Capes (divulgado pela CAPES em julho de 2019, disponível na aba outros documentos na página web do PPGOceano/UFMA);
- 1.2 O curso é presencial sendo que enquanto perdurar a pandemia, as atividades acadêmicas serão realizadas de forma remota.



2. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia é recomendado pela CAPES com conceito 3.

O Curso de mestrado em Oceanografia, na modalidade acadêmico, com duração regulamentar de 24 meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 18 unidades de crédito, ou 270 horas/aula, nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração da (dissertação ou tese), que corresponderá a 540 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O programa apresenta-se organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

- 3.1 **Dinâmica dos sistemas costeiros e oceânicos:** Processos hidrodinâmicos, hidroquímicos, geoquímicos, geomorfológicos e sedimentológicos operantes na zona costeira e oceânica a partir do desenvolvimento de investigações de caráter experimental (campo e laboratório) e teórico (modelagem numérica computacional de alto desempenho e análise espaço-temporal em diferentes escalas). Principais processos de circulação oceânica na Margem Equatorial Brasileira, sua interação com a atmosfera e possíveis consequências para o clima na América do Sul.
- 3.2 **Biodiversidade e ecologia dos ecossistemas aquáticos:** Estrutura e funcionamento da biodiversidade nos ecossistemas estuarino, costeiro e marinho, considerando os processos atuantes em diferentes escalas e os fatores abióticos condicionantes da diversidade regional. Efeitos das interferências antrópicas e das mudanças climáticas e ambientais sobre as comunidades aquáticas.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão oferecidas vagas de mestrado em função das demandas do programa para atuação nas linhas de pesquisa do Programa em temáticas relacionadas a projetos de pesquisa pré-estabelecidos pelos docentes.



- 4.2 As informações acerca do número de vagas, linha de pesquisa, temática e professores disponíveis, referentes ao processo seletivo de que trata este edital, serão divulgados juntamente com o cronograma de seleção em chamadas específicas na página Web do PPGOceano/UFMA (<https://bit.ly/340O21f>) até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 4.3 Cabe salientar que o lançamento do edital não implica na obrigatoriedade de oferecimento de vagas mensais, sendo as mesmas oferecidas somente para preenchimento de demandas específicas do programa.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo obedecendo os cronogramas das chamadas públicas complementares a este edital lançadas a partir de 01 de Agosto de 2021, mediante o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição eletrônico, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.
- 5.2 Para realização da inscrição será necessário anexar, no formulário eletrônico de inscrição, os seguintes documentos em formato digital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
<i>Comprovante de pagamento da taxa de inscrição</i>
<i>Curriculum Vitae (modelo Lattes)</i>
Planilha de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> preenchida - Anexo 1
Arquivo unificado com os comprovantes de todos os itens do Currículo informados na Planilha de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> preenchida - Anexo 1.
Projeto de pesquisa conforme modelo disponível no anexo 3
Comprovantes de formação acadêmica (diploma e histórico escolar de conclusão da graduação)
Cópia do RG e do CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
Cópia do documento de Serviço Militar que ateste estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino.
Comprovação de proficiência em língua inglesa (não obrigatório, conforme item 5.6 deste edital)



- 5.3 A confirmação da realização da inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGOceano, pelo e-mail ppgoceano@ufma.br.
- 5.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por verificar e informar ao candidato se a documentação entregue está completa no ato da inscrição. O candidato somente será informado sobre a homologação da inscrição na data específica indicada no cronograma de cada chamada pública complementar a este edital.
- 5.5 Não serão aceitos documentos enviados após o período de inscrição.
- 5.6 Se o candidato ainda não possuir documento de comprovação da proficiência em língua inglesa, este poderá ser apresentado à secretaria do Programa nos primeiros seis (6) meses após o ingresso do candidato, conforme item 10 deste edital.
- 5.7 Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal n.º 6.593/2008 e do Decreto Federal n.º 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I. Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
 - II. Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
 - III. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Para solicitar a isenção, o candidato deve apresentar, de forma prévia à realização da inscrição e conforme prazos informados em cada chamada pública, os documentos abaixo relacionados, via email <ppgoceano@ufma.br>:

- I. Requerimento de ISENÇÃO DA TAXA de inscrição assinado, conforme Anexo 2;
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do NIS ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf>.



6.2 No período **posterior** à homologação dos pedidos de isenção, e até o fim do período de inscrições indicado em cada chamada pública:

- I. O candidato com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o subitem 5.2 deste Edital;
- II. O candidato com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o subitem 5.2 deste Edital.

6.3 Taxa de inscrição: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago via GRU disponível na página Web do PPGOceano/UFMA (<https://bit.ly/340O21f>) ou solicitada via e-mail <ppgoceano@ufma.br>

6.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação do processo seletivo. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

6.5 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. DA CLIENTELA E DOS COMPROVANTES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

7.1 Requisitos: graduação em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos no PPGOceano, que correspondem às áreas de Geociências, Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Aquáticas, Ciência e Tecnologia, Engenharias, Química, Geografia e áreas correlatas;

7.2 Documentos: diploma e histórico escolar de conclusão da graduação;

7.3 Somente serão aceitos diplomas de graduação (obtidos no país ou no exterior) reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação - MEC.

7.4 Para fins de inscrição no processo seletivo, o diploma de graduação realizado no Brasil poderá ser substituído por declaração da universidade que o aluno tiver cursado, informando que o candidato concluiu o curso e seu diploma está em fase de expedição.



8. DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO (MODELO LATTES)

- 8.1 O candidato deverá ter o seu *Curriculum Vitae* no modelo Lattes salvo em formato pdf.
- 8.2 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha para Avaliação do *Curriculum Vitae*, disponível no endereço <https://bit.ly/340O21f>, conforme anexo 1 do presente edital.
- 8.3 Todos os documentos comprobatórios da Planilha de avaliação devem ser devidamente identificados e enviados, em um documento unificado no formato pdf, via formulário eletrônico especificado no item 5.1.

9. DO PROJETO

- 9.1 O candidato deverá apresentar um único projeto de pesquisa descrevendo uma proposta a ser executada ao longo do curso envolvendo o tema de atuação da vaga especificada na chamada ao qual o candidato pleiteia.
- 9.2 O projeto deverá conter obrigatoriamente: título, introdução, fundamentação teórica, justificativa, hipótese, objetivos, material e métodos, resultados esperados, infraestrutura e recursos humanos, cronograma, referências bibliográficas, orçamento e fonte de financiamento.
- 9.3 O projeto deverá ter entre 15 e 25 páginas, conforme modelo disponível no endereço <https://bit.ly/340O21f>.
- 9.4 O projeto que não tenha aderência à vaga especificada na chamada ao qual o candidato pleiteia, à linha de pesquisa do orientador e, consequentemente, às duas áreas de concentração do PPGOceano, serão compulsoriamente desenquadrados.

10. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO

- 10.1 O candidato será convocado para uma arguição do projeto de Pesquisa, a ser realizada por uma banca composta por professores da Comissão de Seleção do Programa.
- 10.2 A data e horário da arguição será publicada pela Comissão de Seleção no site do Programa (<https://bit.ly/340O21f>) após deferimento das inscrições, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias, e será feita por via remota enquanto perdurar a pandemia.
- 10.3 Será eliminado do processo de seleção o candidato que:



- I. Não puder comparecer em nenhum dia e horário estabelecido pela Comissão;
- II. Não comparecer na data e horário definidos.

11. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 11.1 Como documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa, serão aceitos os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados: Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, 4 pontos no IELTS (International English Language Testing System), ou 40 pontos no TOEFL– iBT (Test of English as a Foreign Language–Internet Based Test), ou 500 pontos no TOELF–ITP (Institutional Testing Program). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos.
- 11.2 Serão aceitos também aprovação (acerto de 60 a 100%) em prova de suficiência em língua inglesa oferecidas por IES brasileiras.

12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Para efeito de seleção dos inscritos, será indicado pelo colegiado do programa uma comissão de seleção para cada chamada pública, sendo esta formada por no mínimo 02 docentes permanentes do programa. O processo de seleção dos candidatos ao mestrado do PPGOceano considerará os seguintes quesitos avaliativos:

- I. Projeto de Pesquisa (eliminatório e classificatório), peso 0,4;
- II. *Curriculum Vitae* (classificatório), peso 0,2;

12.1 Na avaliação do projeto de pesquisa (Nota de 0,00 a 10,00), os critérios a serem julgados são os seguintes:

- I. Formatação, redação e fundamentação teórica (Nota de 0,00 a 1,00);
- II. Caracterização do problema a ser estudado, justificativa e relevância (Nota de 0,00 a 2,00);
- III. Coerência entre objetivo, metodologia e resultados esperados (Nota de 0,00 a 1,00).
- IV. Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação a metodologia e ao orçamento proposto (Nota de 0,00 a 2,00).



V. Adequação do projeto à Temática da Pesquisa a ser desenvolvida, apontada pelo orientador pretendido em cada Chamada específica, e consequente compatibilidade com as áreas de concentração do Programa (Nota de 0,00 a 1,00)

VI. Avaliação geral da proposta frente ao conhecimento demonstrado pelo candidato na apresentação e arguição (Nota de 0,00 a 3,00).

12.2 A nota individual de cada candidato no quesito projeto de pesquisa (NP) será determinada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador (de 0,00 a 10,00).

12.3 O *Curriculum Vitae* do candidato (Nota de 0,00 a 10,00) será avaliado considerando o preenchimento da planilha de avaliação do *Curriculum Vitae*, anexo 1 deste edital.

13. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO

13.1 A nota final (NF) do candidato será obtida pela média ponderada da nota do projeto de pesquisa (NP) e da nota do *curriculum vitae* (NC).

$$NF = (NP \cdot 0,4 + NC \cdot 0,2)$$

13.2 Com base na nota final de cada candidato, a Comissão de Seleção elaborará uma lista classificatória dos candidatos.

13.3 Ocorrendo empate, será dada preferência ao candidato que obteve maior nota no projeto de pesquisa, depois arguição do projeto de pesquisa e currículo. Permanecendo o empate, será considerado o candidato com maior idade (em anos). Em caso de candidato idoso em situação de empate, a maior idade será o primeiro critério de desempate, nos termos da Lei nº 10.741/2003.

13.4 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma, no site <https://bit.ly/340O21f>, e na página da AGEUFMA www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, onde serão informadas:

- I. As notas obtidas em cada um dos quesitos avaliativos, bem como a nota final;
- II. Lista dos candidatos por ordem de classificação.

14. DA MATRÍCULA



14.1 Os candidatos selecionados terão o prazo de até 10 dias após a divulgação do resultado para solicitar a matrícula.

14.2 Para efetuar a matrícula os selecionados deverão enviar cópias dos seguintes documentos para o endereço eletrônico do Programa (ppgoceano@ufma.br).

PARA BRASILEIROS
Registro Geral (RG)
CPF
Declaração de matrícula conforme formulário padrão disponibilizado pelo programa
PARA ESTRANGEIROS
Cédula de identidade do país de origem
Visto permanente ou visto de estudante vigente
Declaração de matrícula conforme formulário padrão disponibilizado pelo programa

14.3 A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital, resultando na não efetivação de sua matrícula.

14.4 O PPGOceano por ocasião do retorno à atividade presencial, exigirá do candidato matriculado o comparecimento para a entrega da documentação original exigida no ato da inscrição, para fins de comprovação de veracidade, sob pena de desligamento do programa.

14.5 A matrícula de estudantes estrangeiros e suas renovações ficarão condicionadas à apresentação de visto de estudante vigente, de visto permanente ou de declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País para tal fim, no prazo de no máximo 90 dias a partir da data da matrícula.

15. DA VALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem validade a partir da sua publicação até segunda ordem, podendo o mesmo ser suspenso ou alterado, durante sua vigência, a critério do Colegiado do programa.

16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

- 16.1 A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas de admissão contidas neste Edital, nas chamadas públicas complementares e as normas definidas pelo Regimento do PPGOceano da UFMA e suas resoluções complementares.
- 16.2 Diante da pandemia da COVID – 19, qualquer informação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa (ppgoceano@ufma.br).
- 16.3 Em caso de entrega de informação ou documentação inverídica, ou no caso de plágio no projeto, o candidato estará sujeito à eliminação do processo seletivo ou, caso matriculado, ao desligamento do programa.
- 16.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, avisos, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo no site do PPGOceano-UFMA, do SIGAA – processos seletivos e/ou da AGEUFMA.
- 16.5 A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa. Caso existam bolsas, estas serão distribuídas conforme estabelecido pela comissão de bolsas do PPGOceano.
- 16.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGOceano.

São Luís, 04 de agosto de 2021

(assinado no original)

Profa. Dra. Marianna Basso Jorge
Coordenadora do PPGOceano/UFMA

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA Nº 54/2021 - ANEXO 1



PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

INDICADORES	PONTOS	QUANT.	PONTOS OBTIDA	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓ RIO
1. FORMAÇÃO				
1.1 Formação acadêmica				
Mestrado concluído	60			
Mestrado - Créditos concluídos	2,5/crédito de 15h			
Especialização <i>latus sensus</i> (máximo 02 cursos)	20			
Aperfeiçoamento ($\geq 150h$) (máximo 02 cursos)	10			
Atividade de monitoria	1,0/ano			
Coeficiente de Rendimento escolar na graduação				
Acima de 9,0	10			
Maior de 8,0 a 9,0	5,0			
Menor ou igual a 8,0	2,5			
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo 10 pontos)	1,0			
1.2 Formação em pesquisa e extensão				
Bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão	5,0/ano			
Voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão reconhecido pela instituição.	5,0/ano			
Atividade de Monitoria	0,5/semestre			
Estágio em Laboratório de Pesquisa	0,5/semestre			
Participação em Projetos de Extensão	0,5/semestre			
1.3 Formação complementar				
Cursos (≥ 8 horas) (máximo 10 pontos)	0,25/para cada 8 horas			
Estágio extracurricular ($\geq 60h$)(válido somente 1)	5,0			
Curso de Idioma estrangeiro(considerar o maior nível)				
Básico	5,0			
Intermediário	10			
Avançado	15			
2. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DIDÁTICA				



2.1. Experiência Técnico-Científica				
Experiência profissional na área da oceanografia ou afins	0,5/ano			
2.2. Experiência Didática				
Atividade docente em pós-graduação (especialização) (máximo 20 pontos)	0,5/15 horas aula			
Atividade docente em graduação (máximo de 20 pontos)	5,0/ano			
Como Coordenador de disciplina (máximo de 20 pontos)	5,0/ano			
Como Docente (máximo 20 pontos)	5,0/ano			
Atividade docente em ensino médio (máximo 20 pontos)	0,5/ano			
Atividade de orientação de alunos: - Monografias (TCC de graduação, especialização) (máximo 20 pontos). - Estágio extracurricular (máximo 20 pontos) - Iniciação Científica, Inovação (máximo 20 pontos) Tecnológica ou Extensão (máximo 20 pontos) - Monitoria (máximo 20 pontos)	2,0/orientação 2,0/orientação 2,0/orientação 1,0/orient./ano			
Preceptoría do PET/ Supervisor Técnico de Prática e Estágio (máximo 20 pontos)	1,5/ano			
Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo 20 pontos)	5,0/projeto			
Membro da equipe de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo 20 pontos)	2,0/projeto			
Participação em eventos científicos (últimos 5 anos): - como convidado (palestrante, conferencista, mesa redonda, oficina, mini curso) - como participante (comunicação oral, painel) - como organizador (coordenador, membro de comissão organizadora) - como monitor - como ouvinte	3,0 2,0 3,0 1,0 0,25			
Trabalho premiado em eventos científicos	1,5			
2.4 Outras Atividades				
Membro em Comissões (máximo de 3,0 pontos)	0,25			
3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				



3.1 Livros ou capítulos de livros com ISBN				
Livro publicado	10			
Capítulo de livro	5,0			
Tradução	2,5			
Editoração	2,5			
Organizador de livro	2,5			
3.2 Artigos publicados em periódicos científicos indexados (Área Geociências)				
Qualis A1	30			
Qualis A2	25			
Qualis A3	20			
Qualis A4	15			
Qualis B1	10			
Qualis B2	8			
Qualis B3	6			
Sem Qualis e com Fator de Impacto	4			
3.3 Trabalhos completos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos				
- em evento científico internacional	3			
- em evento científico nacional	2,5			
- em evento científico regional/local	2,0			
3.4 Resumos expandidos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos				
- em evento científico internacional	2,5			
- em evento científico nacional	2,0			
- em evento científico regional/local	1,5			
3.5 Resumos simples publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos				
- em evento científico internacional,	2,0			
- em evento científico nacional	1,5			
- em evento científico regional/local	1,0			
4 PRODUÇÃO TÉCNICA (máximo de 10 pontos para cada item)				
Software	5,0			
Material didático (manual, cartilha, álbum, vídeo)	2,5			
Entrevista em Programa de rádio ou TV	1,0			
Carta geográfica, mapa ou similares	2,0			
5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo de 20 pontos para cada item)				
- Defesa de Monografia de Especialização	3,0			
- Defesa de Monografia de Graduação	2,0			
- Seleção de Monitoria	0,5			
- Concurso científico	1,0			
- Concurso para ingresso na carreira de Magistério Superior	3,0			
- Concurso para cargo técnico de nível superior	1,5			



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 54/2021 - ANEXO 2
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO
PROCESSO SELETIVO DO PPGOceano – UFMA

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, de acordo
com as normas que regem o Edital 01/2021 do Processo Seletivo do PPGOceano/UFMA, solicito
isenção do pagamento da taxa de inscrição no referido processo seletivo e anexo a este pedido os
documentos exigidos. Declaro ainda que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais
do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo
meu Número de Identificação Social – NIS _____, atribuído pelo CadÚnico.
Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim
não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto
6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do
Poder Executivo Federal.

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Celular: _____ E-mail _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no EDITAL 01/2021 do PPGOceano/UFMA.



EDITAL AGEUFMA Nº 54/2021

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa a ser apresentado deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 (exceto o título, que deverá ser em tamanho 15 para destaque) e com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio). As páginas do projeto devem ser numeradas, exceto a capa. As citações poderão seguir as regras da ABNT. O Projeto deverá conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas, incluindo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1. **Capa:** contendo título, nome do candidato, cidade/UF e ano;
2. **Contracapa:** contendo as mesmas informações anteriores, o orientador de interesse, área de concentração do PPGOceano e detalhamento da pesquisa disponível na chamada em vigor;
3. **Sumário;**
4. **Introdução:** apresentação da visão geral do problema a ser abordado, tratado de forma a situar o leitor no conteúdo do projeto apresentado, com referências atuais, evitando citar monografias, dissertações ou teses;
5. **Fundamentação Teórica:** revisão da literatura, abordando os principais textos relacionados diretamente à hipótese e aos objetivos propostos. Podem ser citados estudos de dissertações ou teses;
6. **Justificativa:** apresentação de forma clara e sucinta sobre a relevância dos resultados da pesquisa para a Ciência e/ou Sociedade;
7. **Hipótese:** de formulação clara, concisa, representando a(s) resposta(s) provisória(s) ao(s) problema(s), a ser (em) testado(s) durante a pesquisa;
8. **Objetivos (geral e específicos):** geral - contribuição(ões) que a pesquisa trará para a área de estudo do projeto; específicos - contribuições que especificamente trarão para a área particular do estudo proposto;



9. **Materiais e Métodos:** diretamente relacionada às metas (objetivos) formuladas. A área de estudo, as técnicas ou ensaios devem ser descritos de forma objetiva, com a respectiva fonte bibliográfica;
10. **Resultados Esperados:** item para expor a forma concreta em que se espera alcançar os objetivos;
11. **Infraestrutura e Recursos Humanos:** descrição da relação de equipamentos necessários à realização do projeto, disponível na unidade de execução, bem como do pessoal de apoio com o qual contará para realizar tarefas específicas. Indicar o Laboratório, Departamento e Instituição onde se encontram esses equipamentos. Destacar se o projeto está ligado a algum projeto do orientador de interesse e se tem financiamento para ser desenvolvido. Esse item deve estar de acordo com o descrito no orçamento;
12. **Cronograma:** previsão temporal das atividades de pesquisa contendo, ainda, período referente à redação dos manuscritos da dissertação. (Máximo de 24 meses para Mestrado);

Referências: contendo todos os trabalhos citados no texto;

Orçamento: apresentar os valores que serão gastos para o desenvolvimento do projeto.